



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5396

DE 17 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5251/2019, a dar início ao Edital nº 013/2019, Processo Licitação nº 051/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é a aquisição de material e equipamentos para a academia pública, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da despesa:

Secretaria Municipal de Saúde:

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4011 – Equipamentos Saúde - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4500 – Equipamentos Saúde - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 21.000,00 (vinte e um mil reais).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 0040 – Manutenção Secretaria de Saúde – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 5.010,88 (cinco mil dez reais e oitenta e oito centavos).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4011 – Manutenção Secretaria de Saúde – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 54.272,50 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

RUBRICA: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção Secretaria de Saúde – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 107.574,93 (cento e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal